**RESOLUÇAO Nº 023/14**

Dispõe sobre a recomposição das Comissões de Trabalho de Caráter Permanente do Conselho Municipal de Defesa de Direitos do Idoso.

O conselho Municipal de Defesa de Direitos do Idoso, em cumprimento as suas competências Legais, contidas nas Leis, nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Lei 2.026, de 12 de junho de 2012, Lei 2.059, de 12 de novembro de 2012, em sua reunião ordinária 17 de julho P.P.;

- considerando que as comissões são instrumento de trabalho do conselho, a fim de oportunizar o cumprimento de suas competências legais,

- considerando que as Comissões de Caráter Permanente do Conselho Municipal de Direitos do idoso, podem sofrer alterações em sua composição;

- considerando a entrada de novos representantes, bem como, manter as comissões em equilíbrio quanto a sua representatividade,

**RESOLVE:**

Art.1º - Recompor a Comissão de Inscrição de Organizações Sociais e Acompanhamento de Processos de Denuncias que passa a ser composta pelos conselheiros:

- Maria Conceição Martins Lepique;

- Leandro Ribeiro;

- Grace Driesmans Beyer;

- Nilma da Silva Spranger;

- Katiuscia Gili dos Santos Guerra

- Luciana Kelly de Oliveira Silva

Art. 2º - Recompor a Comissão de Acompanhamento de Projetos e Orçamento que passa a ser composta pelos conselheiros:

- Denilze Rego,

- Izabel Elicilda Pestana Koga

- Carlos Henrique Galvão

- Angela Maria Nunes

-Ana Von Atzingen Klein

-Walter Antonio e Silva

Art.3º - Os membros das Comissões Inscrição de Organizações Sociais e Acompanhamento de Processos de Denuncias e Acompanhamento de Projetos e Orçamento atenderão as competências constantes da Resolução nº 20, sancionada em março de 2014.

Art. 4º - Esta Resolução segue para publicação, revogando as disposições em contrario.

Caraguatatuba, 05 de Agosto de 2014.

**MARIA APPARECIDA WAACK**

**PRESIDENTE**